



Validador



Data: 27/02/2026

Autor: Adavilton Brandão

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvido o plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Rodrigo Basso

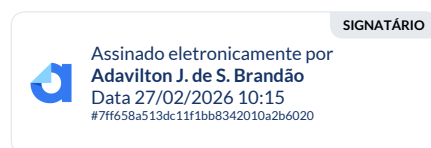
Solicitação

Venho por meio desta Indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de portões eletrônicos em todas as escolas da rede municipal de ensino e nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs).

Justificativa

A presente indicação tem como finalidade ampliar a segurança nas unidades escolares, garantindo maior controle de acesso e prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas durante o período de funcionamento. A instalação de portões eletrônicos proporciona mais tranquilidade a alunos, profissionais da educação e familiares, além de contribuir para a prevenção de situações de risco, fortalecendo as ações de proteção no ambiente escolar. Diante da necessidade de assegurar um espaço escolar mais seguro e adequado, entende-se que a medida é necessária, preventiva e de relevante interesse público.

Sidrolândia, 27 de fevereiro de 2026



Adavilton Brandão

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020) | Regulamento 910/2014/EC
Hash SHA256 do original: 0ce0f4e90fc5d09fa002eff9a54f8d387ed134872ffcc899ae45c5416e1514fc
Link de validação: <https://valida.ae/f5f47980c8c60f74ee00b1907e501602e54a6198499fdcad2?sv>

